

Pirassununga, 07 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal
de Governo

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 8.982, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”.....

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.483/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025; e

Considerando o constante no processo nº 4.662/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 490.618,05 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – ENSINO FUNDAMENTAL:

a) 09.02.00 – 12.361.2001-2.546 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação – Fonte 01 – Código de Aplicação 220.0000 – R\$ 490.618,05.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) 09.01.00 – 12.122.2001-2.546 – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação – Fonte 01 – Código de Aplicação 220.0000 – R\$ 490.618,05.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de novembro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Cultura. Protocolo Administrativo nº 5338/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 071/2024. Termo de Fomento nº 066/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural prof. Gilberto Flávio Siqueira. Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica, para serviços de instrução musical (instrutores de música). O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.265,85 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Cultura. Protocolo Administrativo nº 5339/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 089/2024. Termo de Fomento nº 067/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural prof. Gilberto Flávio Siqueira. Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica, para serviços de instrução musical (instrutores de música). O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 2409/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva: Nº 102/2025. Termo de Fomento nº 054/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: CASA RENASCER COMUNIDADE DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCÓOLATRA. Objeto: Aquisição de material de consumo. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 3691/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva: Nº 95/2024. Termo de Fomento nº 055/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: CASA RENASCER COMUNIDADE DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCÓOLATRA. Objeto: Aquisição de material de consumo. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Pirassununga, 07 de Novembro de 2025 | Ano 12 | Nº 148

mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 2411/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva: Nº 66/2024. Termo de Fomento nº 056/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: CASA RENASCER COMUNIDADE DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCÓOLATRA. Objeto: Aquisição de material de consumo. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos. Protocolo Administrativo nº 5461/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva: Nº 103/2024. Termo de Fomento nº 062/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: CASA RENASCER COMUNIDADE DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO E AO ALCÓOLATRA. Objeto: Aquisição de serviços de terceiros. Garantir a segurança, organização e acolhimento humanizado na Comunidade Terapêutica por meio da contratação de um profissional Controlador de Acesso, responsável por monitorar a entrada e saída de pessoas, recepcionar acolhidos e visitantes e contribuir para a manutenção de um ambiente seguro, ordenado e propício ao processo de reabilitação dos usuários. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/11/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 68/25. Processo Administrativo: 2290/25. Pregão Eletrônico: 57/25. Objeto: contratação de licença de sistema Software As A Service para a Imprensa Oficial do Município. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 10 de novembro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 10 de novembro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2025. Pirassununga, 07 de novembro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 61/25. Processo Administrativo: 5036/25. Pregão Eletrônico: 52/25. Objeto: Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores. Adjudicados para as empresas: PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA, o item: 55; ZEUS COMERCIAL LTDA, os itens: 09, 10, 11, 24, 26, 27, 33, 35, 36, 42, 46, 47, 52, 63, 65, 67, 71 e 73; CPX DISTRIBUIDORA S/A, os itens: 45; AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, os itens: 01, 48, 50, 51, 59, 74 e 75; J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, o item: 29; RAVI E-COMMERCE LTDA, os itens: 02 a 04, 06, 07, 12, 13, 15 a 18, 22, 23, 25, 30, 32, 39, 40, 41, 43, 44, 53, 54, 56, 58, 60, 72 e 76; MAGBA E-COMMERCE LTDA, os itens: 08, 14, 19, 28, 31, 37, 38, 61, 62 e 64; XR COMÉRCIO E ATACADISTA, os itens: 05, 20, 21. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 07 de novembro de 2025. Cristiano Faleiro Sandoval – Secretário Municipal de Obras e Serviços.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO V

Edital: 52/24. Processo Administrativo: 5844/2024. Credenciamento: 02/24. Objeto: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o credenciado 51.120.128 VALQUIRIA MAGILA MAGALHÃES. Pirassununga, 06 de novembro de 2025. Fernando Lubrechet – Prefeito.

HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO

Edital: 52/24. Processo Administrativo: 5844/2024. Credenciamento: 02/24. Objeto: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural. Proponente habilitado: MAURÍCIO BUSSAD ABOUD MOURAD. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 06 de novembro de 2025. Naiara P. R. do Prado Alves – Presidente da CMC.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5587/2025 Data de Protocolo: 02/10/2025 CEVS: 353930101-863-000280-1-0 Data de Validade: 06/11/2026 Razão Social: JOANA KARIN PREVIATO CNPJ/CPF: 272XX5XXX80 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO , 1254 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-